



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MARCELINO VIEIRA-RN**  
**PALÁCIO MANOEL VICENTE DE OLIVEIRA**  
**CNPJ: 08.392.995/0001-95**

**ADITIVO 001/2022 AO CONTRATO Nº 00013/21**

**ADITIVO DE PRAZO DE CONTRATO ORIUNDO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 00013/21 CMMV, objeto prestar serviços de fornecimento de água e serviço de esgoto sanitário para viabilizar as atividades desenvolvidas no prédio da Câmara Municipal de Marcelino Vieira. QUE ENTRE SI, CELEBRAM O(A) CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA CNPJ: 08.392.995/0001-95 COM SEDE NA TRAVESSA NEO PONTES S/N CENTRO, CEP: 59970-000 MARCELINO VIEIRA-RN E A EMPRESA PESSOA JURÍDICA/FÍSICA JURÍDICA COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE – CAERN CPF/CNPJ: 08.334.385/0001-35 NA FORMA A SEGUIR ESTABELECIDA.**

**Pelo presente instrumento de Aditivo ao Contrato No 0004/2021, em que são partes, de um lado a CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.392.995/0001-95, com sede na Travessa Neo Pontes, 131, Centro, Marcelino Vieira - RN, neste ato representado pelo seu Presidente Sr. JOSE EDNALDO VIEIRA, portador do CPF: 876.166.294-15, e do outro lado a Pessoa Jurídica COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE – CAERN CPF/CNPJ: 08.334.385/0001-35, neste ato representado(a) por, portador(a) do CPF nº, resolvem celebrar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação na modalidade INEXIGIBILIDADE nº 0013, Processo Licitatório Nº 0000013/21, tudo de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, na forma das cláusulas e condições seguintes.**

**1 - CLÁUSULA PRIMEIRA – LEGISLAÇÃO E DOCUMENTOS VINCULADOS**

1.1 O presente Aditivo de prazo ao Contrato reger-se-á pelas disposições da Lei no 8.666/93, e modificações ulteriores da Lei no 4.690/65.

1.2 Independentemente de transcrição, passam a fazer parte deste Termo de Aditivo ao Contrato – e a ele se integram em todas as cláusulas, termos e condições aqui não expressamente alterados – INEXIGIBILIDADE 00013/2021 e seus anexos.

**2 - CLÁUSULA SEGUNDA OBJETO**

2.1 – Estabelece o Aditivo de prazo e valor ao contrato oriundo da 00013/2021 objeto de prestar serviços de fornecimento de água e serviço de esgoto sanitário para viabilizar as atividades desenvolvidas no prédio da Câmara Municipal de Marcelino Vieira.



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MARCELINO VIEIRA-RN**  
**PALÁCIO MANOEL VICENTE DE OLIVEIRA**  
**CNPJ: 08.392.995/0001-95**

**3 - CLÁUSULA TERCEIRA - REGIME DE EXECUÇÃO, ORDEM DE COMPRA E SEU PREÇO**

3.1 – O objeto contratado será executado diretamente pela CONTRATADA, conforme previsto na cláusula anterior.

**4 - CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

4.1 O prazo de vigência do presente Termo de ADITIVO será de **12 (DOZE)**, meses ao contrato, terá seus efeitos legais a partir da data de término do contrato anterior assinado, alterando assim o prazo final do Contrato.

E assim por estarem justas e acordadas, assinam as partes, o presente instrumento em 03 (três) vias de iguais teor e forma impressos apenas no anverso, para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos, juntamente com as testemunhas abaixo relacionadas.

Marcelino Vieira - RN, 07 de março de 2022.

*Jose Edualdo Vieira*  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA**  
**CNPJ/MF: 08.392.995/0001-95**  
**CONTRATANTE**

**COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE – CAERN**  
**CPF/CNPJ: 08.334.385/0001-35**  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_ CPF  
Nº

\_\_\_\_\_ CPF  
Nº



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MARCELINO VIEIRA-RN  
PALÁCIO MANOEL VICENTE DE OLIVEIRA  
CNPJ: 08.392.995/0001-95

**EXTRATO DE ADITIVO Nº 001, DE CONTRATO Nº 0013/2021.**

**CONTRATO Nº**.....: 0013/2021

**ORIGEM** .....: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº  
0013/2021 – CMMV

**CONTRATANTE**.....: CAMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA


**CONTRATADA (O)**...: COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO  
NORTE – CAERN

**OBJETO**.....: Primeiro aditivo de prazo ao contrato de empresa especializada para  
serviços de fornecimento de água e serviço de esgoto sanitário para viabilizar as atividades  
desenvolvidas no prédio da Câmara Municipal de Marcelino Vieira.

**PROGRAMA DE TRABALHO**.....: Exercício 2022 Projeto 01.031.0001.2001.0000  
Manutenção das atividades da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros  
Serviços de terceiros Pessoa Jurídica.

**VIGÊNCIA**.....: 07 de MARÇO de 2022 a 06 de MARÇO de 2023.

**DATA DA ASSINATURA**.....: 07 de MARÇO de 2022.



CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA

CNPJ/MF: 08.392.995/0001-95

CONTRATANTE

COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE – CAERN

CPF/CNPJ: 08.334.385/0001-35

CONTRATADA

Publicado por:  
JOSE EDNALDO VIEIRA  
Código Identificador: 64402248